



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
Rua Dr. Jorge Lacerda, 545- Bairro Centro,
Rio dos Cedros- Santa Catarina/CEP: 89121-000
Tel./Fax: (47) 3386-1705
camarariodoscedros.sc.gov.br
e-mail: câmara@riodoscedros.sc.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2024

CAUSA ENSEJADORA: Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

OBJETO DO CONTRATO: O presente processo licitatório tem como objeto duas inscrições para os vereadores Dilson Dalpiaz e Cassio Luiz Berri, no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais de Santa Catarina, promovido pela UVESC - Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina, a realizar-se nos dias 09 a 12 de julho de 2024.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Os cursos de aperfeiçoamento para vereadores são fundamentais para garantir um desempenho eficaz na gestão pública. Esse evento conta com uma programação de alto nível que abordará temas de relevância para o exercício do mandato parlamentar e para a gestão administrativa das Câmaras Municipais.

A UVESC destaca-se por facilitar o intercâmbio de experiências técnico legislativas, é a entidade representativa das Câmaras de Vereadores do Estado de Santa Catarina, tendo atuação tradicional e reconhecida na realização de cursos e treinamentos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Justifica-se a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, em virtude da inviabilidade da competição, sendo assim, entende-se preenchidos os requisitos que autorizam a compra direta, a saber: "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...); f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...)".

JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser pago em uma única vez, através de boleto, com vencimento em 10/07/2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
Rua Dr.Jorge Lacerda, 545- Bairro Centro,
Rio dos Cedros- Santa Catarina/CEP: 89121-000
Tel./Fax: (47) 3386-1705
camarariodoscedros.sc.gov.br
e-mail: câmara@riodoscedros.sc.gov.br

CONTRATADA: UNIÃO DE VEREADORES DE SC - UVESC

VALOR: O valor do serviço contratado é de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Rio dos Cedros, 27 de junho de 2024.

NOREDI MURILO BUSARELLO

Presidente